ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

0081/2023

PROCESSO Nº

0081/2023

MODALIDADE

Dispensa

LICITAÇÃO Nº

DL 026/2023

DATA

20/07/2023

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PEDAGOGIA E FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO DE LIVROS DE HISTÓRIA PRODUZIDOS PELOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO LIVRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/1993.

DATA DE ABERTURA: DIA 24.07.2023 – 15:00 HORAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 789/2023
Data: 17/07/2023
Nr. por Centro de Custo: 7
Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Órgão: 4 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTRES
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Nome do Solicitante: KELI CRISTINA MALFATTI
Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO -
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PEDAGOGIA E FORNECIMENTO DE IMPRESSAO DE LIVROS DE HISTORIA PRODUZIDOS PELOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO LIVRO, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

Código da Dotação :

Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	6	HS	CAPACITAÇÃO PREPARATORIA DOS PROFESSORES PARA AUXILIAREM OS ALUNOS NA PRODUÇAO DAS HISTORIAS DO LIVRO (3-1-6290)	250,0000	1.500,00
2	220	UN	IMPRESSÃO DE LIVRO INFANTIL, PRODUZIDO SOB DEMANDA, ELABORADO PELOS ALUNOS EM SALA DE AULA, COM APOIO DOS PROFESSORES NA ESCOLA. ATENDENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO(MM): 20CM X 20CM TIPO DE PAPEL (MIOLO): OFFSET GRAMATURA (MIOLO): 90 G/M² CORES DO MIOLO: 1X1 E 4X4 QUANTIDADE DE PAGINAS:16 TIPO DE PAPEL (CAPA): CARTÃO TRIPLEX GRAMATURA (CAPA):250 G/M² CORES DA CAPA: 4X0 (COLORIDA) LAMINAÇÃO DA CAPA: FOSCA TIPO DE ACABAMENTO: GRAMPO (3-1-6289)	40,0000	8.800,00
				Preço Total:	10.300,00

Keli Cristina Malfatti
Secretária de Educação
CPF 069.480.199-27

Solicitante: KELI CRISTINA MALFATTI:.....

Irati, 17 de Julho de 2023.

Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE - IRATI/SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação juntamente com os professores da rede municipal de ensino desenvolverão o **PROJETO DO LIVRO**, que será produzido pelas crianças da rede municipal de ensino, alunos de Pré-Formatura e alunos de 1ª ano até o 5º ano.

Objetivos do projeto:

- Estímulo à curiosidade: Livros que abordam temas interessantes e desafiadores podem despertar a curiosidade das crianças, incentivando-as a buscar mais informações e desenvolver a sede pelo conhecimento.
- Fortalecimento do vínculo familiar: A leitura compartilhada entre pais e filhos promove momentos de interação e afeto, fortalecendo os laços familiares e criando memórias significativas.
- Inclusão e representatividade: A produção de livros com diversidade de personagens e histórias permite que as crianças se vejam representadas nas narrativas, promovendo a inclusão e o respeito à pluralidade cultural.
- Desenvolvimento emocional: Livros que abordam temas como medos, angústias e sentimentos ajudam as crianças a compreenderem suas emoções e a lidarem com elas de forma saudável.
- Melhoria do desempenho acadêmico: A exposição regular à leitura e à escrita contribui para o desenvolvimento de habilidades linguísticas e cognitivas, o que, por sua vez, pode melhorar o desempenho acadêmico das crianças e jovens.

Em resumo, a produção de textos e a impressão de livros para a educação infantil e fundamental são ferramentas valiosas para o desenvolvimento educacional e pessoal dos alunos, promovendo a formação de indivíduos mais críticos, criativos, empáticos e bem preparados para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

Solicito que a contratação do livro e capacitação seja por lote, por se tratar de objetos agregados.

Keli Cristina Malfatti
Secretária de Educação
CPF-069.480.199-27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
KELI CRISTINA MALFATTI

IRATI – SC 17 DE JULHO DE 2023

ROMAPIX
TRAINING & PUBLISH

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PEDAGÓGICA COM FORNECIMENTO DE LIVROS DE HISTÓRIA INFANTIL PRODUZIDA SOB DEMANDA PELOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, EM SALA DE AULA

MUNICÍPIO DE IRATI

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Livro com história infantil, produzido sob demanda, elaborada pelos estudantes em sala de aula, com o apoio da professora na escola. Tamanho (mm): 20 cm x 20 cm Tipo de papel (Miolo): Offset Gramatura (Miolo): 90g/m² Cores do miolo: 1x1 e 4x4 Quantidade de páginas: 16 Tipo de papel (Capa): Cartão Triplex Gramatura (Capa): 250g/m² Cores da capa: 4x0 (colorida) Laminação da capa: Fosca Tipo de acabamento: Grampo	174	Unid.	R$ 40,00	6.960,00
2	Capacitação preparatória dos professores para auxiliarem os alunos na produção das histórias com o livro.	04	horas	R$ 250,00	R$ 1.000,00
TOTAL					**R$ 7.960,00**

Sendo o que tínhamos para o momento.

Chapecó, 14 de julho de 2023.

Ivo Dickmann
CEO Romapix

ROMAPIX
TRAINING & PUBLISH

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 04

ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PEDAGÓGICA COM FORNECIMENTO DE LIVROS DE HISTÓRIA INFANTIL PRODUZIDA SOB DEMANDA PELOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA), EM SALA DE AULA

MUNICÍPIO DE IRATI

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Livro com história infantil, produzido sob demanda, elaborada pelos estudantes em sala de aula, com o apoio da professora na escola. Tamanho (mm): 20 cm x 20 cm Tipo de papel (Miolo): Offset Gramatura (Miolo): 90g/m² Cores do miolo: 1x1 e 4x4 Quantidade de páginas: 16 Tipo de papel (Capa): Cartão Triplex Gramatura (Capa): 250g/m² Cores da capa: 4x0 (colorida) Laminação da capa: Fosca Tipo de acabamento: Grampo	46	Unid.	R$ 40,00	1.840,00
2	Capacitação preparatória dos professores para auxiliarem os alunos na produção das histórias com o livro.	02	horas	R$ 250,00	R$ 500,00
TOTAL					**R$ 2.340,00**

Sendo o que tínhamos para o momento.

Chapecó, 14 de julho de 2023.

Ivo Dickmann
CEO Romapix

Avenida Assis Brasil, n° 4550, sala 130, torre B, Bairro São Sebastião, Porto Alegre-RS
CEP 91.110-000 | livrologia@livrologia.com.br | Fone: (49) 99928-1722 | CNPJ 32.695.713/0001-03

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI-SC

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI-SC <educacao@irati.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de julho de 2023 14:51
Para: 'livrologia@livrologia.com.br'
Assunto: Solicitação de Orçamento - Serviços de Produção de Livros de História Infantil
Anexos: image001.jpg

Boa Tarde!

Meu nome é Keli, sou Secretária de Educação do município de Irati/SC.
Nossa instituição está à procura de uma empresa qualificada que possa oferecer serviços de fornecimento de livros de história infantil produzidos sob demanda pelos nossos alunos em sala de aula.
Os serviços desejados incluem, mas não se limitam a:

Gostaríamos de solicitar um orçamento detalhado para esses serviços, levando em consideração uma estimativa inicial de produção de 220 livros.
46 livros para Educação Infantil
174 livros para Ensino Fundamental - anos iniciais

Por favor, sinta-se à vontade para nos contatar caso precise de mais informações para fornecer um orçamento preciso.

KELI CRISTINA MALFATTI
Secretaria Municipal de Educação
Fone: 49 33490010

Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE - IRATI/SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI-SC

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 06

De: Ivo Dickmann <ivo@livrologia.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de julho de 2023 16:54
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI-SC
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Serviços de Produção de Livros de História Infantil
Anexos: image001.jpg; Orçamento IRATI Fundamental.pdf; Orçamento IRATI Infantil.pdf

Boa tarde, tudo bem?
Segue orçamento solicitado.

Qualquer dúvida estou à disposição!

Em sex., 14 de jul. de 2023 às 14:50, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI-SC <educacao@irati.sc.gov.br> escreveu:

Boa Tarde!

Meu nome é Keli, sou Secretária de Educação do município de Irati/SC.

Nossa instituição está à procura de uma empresa qualificada que possa oferecer serviços de fornecimento de livros de história infantil produzidos sob demanda pelos nossos alunos em sala de aula.

Os serviços desejados incluem, mas não se limitam a:

Gostaríamos de solicitar um orçamento detalhado para esses serviços, levando em consideração uma estimativa inicial de produção de 220 livros.

46 livros para Educação Infantil

174 livros para Ensino Fundamental - anos iniciais

Por favor, sinta-se à vontade para nos contatar caso precise de mais informações para fornecer um orçamento preciso.

KELI CRISTINA MALFATTI

Secretaria Municipal de Educação

Fone: 49 33490010

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 07

Secretaria Municipal de

EDUCAÇÃO

CULTURA E ESPORTE - IRATI/SC

--
IVO DICKMANN
CEO & Publisher
(49) 98855-7566

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 08

ORÇAMENTO

Segue orçamento conforme solicitado referente a contratação de empresa editorial especializada em assessoria pedagógica com fornecimento de livros de história infantil produzida sob demanda pelos alunos da educação infantil (pré-escola), elaboração em sala de aula para o município de Irati/SC.

Item	Descrição do Item	
1	Livro com história infantil, produzido sob demanda, elaborada pelos estudantes em sala de aula, com o apoio da professora na escola. Tamanho (mm): 20 cm x 20 cm Tipo de papel (Miolo): Offset Gramatura (Miolo): 90g/m² Cores do miolo: 1x1 e 4x4 Quantidade de páginas: 16 Tipo de papel (Capa): Cartão Triplex Gramatura (Capa): 250g/m² Cores da capa: 4x0 (colorida) Laminação da capa: Fosca Tipo de acabamento: Grampo	
	Quantidade Necessária (Unidades)	46
	Valor Unitário (R$)	45,00
	Total R$	**2.070,00**
	Descrição do Item	
2	Capacitação preparatória dos professores para auxiliarem os alunos na produção das histórias com o livro.	
	Hora necessárias para a capacitação	2
	Valor capacitação/hora (R$)	300,00
	Total R$	**R$ 600,00**

TOTAL ORÇAMENTO
Valor: R$ 2.670,00

Sem mais para o momento.

Chapecó, 14 de julho de 2023.

Elisângela Pinheiro

Elisângela Pinheiro
Assistente Editorial

UNOCHAPECÓ
UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ

ARGOS
Editora da Unochapecó

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

ORÇAMENTO

Segue orçamento conforme solicitado referente a contratação de empresa editorial especializada em assessoria pedagógica e fornecimento de livros de história infantil produzida sob demanda pelos alunos do ensino fundamental – anos iniciais, elaboração em sala de aula para o município de Irati/SC.

Item	Descrição do Item	
1	Livro com história infantil, produzido sob demanda, elaborada pelos estudantes em sala de aula, com o apoio da professora na escola. Tamanho (mm): 20 cm x 20 cm Tipo de papel (Miolo): Offset Gramatura (Miolo): 90g/m² Cores do miolo: 1x1 e 4x4 Quantidade de páginas: 16 Tipo de papel (Capa): Cartão Triplex Gramatura (Capa): 250g/m² Cores da capa: 4x0 (colorida) Laminação da capa: Fosca Tipo de acabamento: Grampo	
	Quantidade Necessária (Unidades)	174
	Valor Unitário (R$)	45,00
	Total R$	**7.830,00**
	Descrição do Item	
2	Capacitação preparatória dos professores para auxiliarem os alunos na produção das histórias com o livro.	
	Hora necessárias para a capacitação	4
	Valor capacitação/hora (R$)	300,00
	Total R$	**R$ 1.200,00**

TOTAL ORÇAMENTO
Valor: R$ 9.030,00

Sem mais para o momento.

Chapecó, 14 de julho de 2023.

Elisângela Pinheiro

Elisângela Pinheiro
Assistente Editorial

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI-SC

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 10

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI-SC <educacao@irati.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de julho de 2023 14:50
Para: 'argos@unochapeco.edu.br'
Assunto: Solicitação de Orçamento - Serviços de Produção de Livros de História Infantil
Anexos: image001.jpg

Boa Tarde!

Meu nome é Keli, sou Secretária de Educação do município de Irati/SC.
Nossa instituição está à procura de uma empresa qualificada que possa oferecer serviços de fornecimento de livros de história infantil produzidos sob demanda pelos nossos alunos em sala de aula.
Os serviços desejados incluem, mas não se limitam a:

Gostaríamos de solicitar um orçamento detalhado para esses serviços, levando em consideração uma estimativa inicial de produção de 220 livros.
46 livros para Educação Infantil
174 livros para Ensino Fundamental - anos iniciais

Por favor, sinta-se à vontade para nos contatar caso precise de mais informações para fornecer um orçamento preciso.

KELI CRISTINA MALFATTI
Secretaria Municipal de Educação
Fone: 49 33490010

Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE - IRATI/SC

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 11
89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI-SC

De: Editora Argos <argos@unochapeco.edu.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de julho de 2023 16:11
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI-SC
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Serviços de Produção de Livros de História Infantil
Anexos: image001.jpg; Orçamento IRATI Infantil.pdf; Orçamento IRATI Fundamental.pdf

Boa tarde, tudo bem Keli?

Segue orçamento conforme solicitado.

Em sex., 14 de jul. de 2023 às 14:49, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI-SC <educacao@irati.sc.gov.br> escreveu:

Boa Tarde!

Meu nome é Keli, sou Secretária de Educação do município de Irati/SC.

Nossa instituição está à procura de uma empresa qualificada que possa oferecer serviços de fornecimento de livros de história infantil produzidos sob demanda pelos nossos alunos em sala de aula.

Os serviços desejados incluem, mas não se limitam a:

Gostaríamos de solicitar um orçamento detalhado para esses serviços, levando em consideração uma estimativa inicial de produção de 220 livros.

46 livros para Educação Infantil

174 livros para Ensino Fundamental - anos iniciais

Por favor, sinta-se à vontade para nos contatar caso precise de mais informações para fornecer um orçamento preciso.

KELI CRISTINA MALFATTI

Secretaria Municipal de Educação

Fone: 49 33490010

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

Secretaria Municipal de

EDUCAÇÃO

CULTURA E ESPORTE - IRATI/SC

Diálogo Freiriano

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13
88

ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PEDAGÓGICA COM FORNECIMENTO DE LIVROS DE HISTÓRIA INFANTIL PRODUZIDA SOB DEMANDA PELOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, EM SALA DE AULA

MUNICÍPIO DE IRATI

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Livro com história infantil, produzido sob demanda, elaborada pelos estudantes em sala de aula, com o apoio da professora na escola. Tamanho (mm): 20 cm x 20 cm Tipo de papel (Miolo): Offset Gramatura (Miolo): 90g/m² Cores do miolo: 1x1 e 4x4 Quantidade de páginas: 16 Tipo de papel (Capa): Cartão Triplex Gramatura (Capa): 250g/m² Cores da capa: 4x0 (colorida) Laminação da capa: Fosca Tipo de acabamento: Grampo	174	Unid.	R$ 47,00	8.178,00
2	Capacitação preparatória dos professores para auxiliarem os alunos na produção das histórias com o livro.	04	horas	R$ 320,00	R$ 1.280,00
TOTAL					**R$ 9.458,00**

Sendo o que tínhamos para o momento.

Chapecó, 14 de julho de 2023.

Maria Aparecida Nilen

Editora Diálogo Freiriano

Diálogo Freiriano

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 14
84

ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PEDAGÓGICA COM FORNECIMENTO DE LIVROS DE HISTÓRIA INFANTIL PRODUZIDA SOB DEMANDA PELOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA), EM SALA DE AULA

MUNICÍPIO DE IRATI

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Livro com história infantil, produzido sob demanda, elaborada pelos estudantes em sala de aula, com o apoio da professora na escola. Tamanho (mm): 20 cm x 20 cm Tipo de papel (Miolo): Offset Gramatura (Miolo): 90g/m² Cores do miolo: 1x1 e 4x4 Quantidade de páginas: 16 Tipo de papel (Capa): Cartão Triplex Gramatura (Capa): 250g/m² Cores da capa: 4x0 (colorida) Laminação da capa: Fosca Tipo de acabamento: Grampo	46	Unid.	R$ 47,00	2.16200
2	Capacitação preparatória dos professores para auxiliarem os alunos na produção das histórias com o livro.	02	horas	R$ 320,00	R$ 640,00
TOTAL					**R$ 2.802,00**

Sendo o que tínhamos para o momento.

Chapecó, 14 de julho de 2023.

Maria A. Nilen

Maria Aparecida Nilen

Editora Diálogo Freiriano

16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI-SC

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI-SC <educacao@irati.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de julho de 2023 14:51
Para: 'cida.dialogar@gmail.com'
Assunto: Solicitação de Orçamento - Serviços de Produção de Livros de História Infantil
Anexos: image001.jpg

Boa Tarde!

Meu nome é Keli, sou Secretária de Educação do município de Irati/SC.
Nossa instituição está à procura de uma empresa qualificada que possa oferecer serviços de fornecimento de livros de história infantil produzidos sob demanda pelos nossos alunos em sala de aula.
Os serviços desejados incluem, mas não se limitam a:

Gostaríamos de solicitar um orçamento detalhado para esses serviços, levando em consideração uma estimativa inicial de produção de 220 livros.
46 livros para Educação Infantil
174 livros para Ensino Fundamental - anos iniciais

Por favor, sinta-se à vontade para nos contatar caso precise de mais informações para fornecer um orçamento preciso.

KELI CRISTINA MALFATTI
Secretaria Municipal de Educação
Fone: 49 33490010

Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE - IRATI/SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI-SC

Prefeitura Municipal de Irati
16

De: Maria Aparecida Nilen <cida.dialogar@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 17 de julho de 2023 08:44
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI-SC
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Serviços de Produção de Livros de História Infantil
Anexos: image001.jpg; Orçamento IRATI Fundamental.pdf; Orçamento IRATI Infantil.pdf

Oi Keli
Segue o orçamento.
beijos

Não contém vírus.www.avast.com

Em sex., 14 de jul. de 2023 às 14:50, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI-SC <educacao@irati.sc.gov.br> escreveu:

Boa Tarde!

Meu nome é Keli, sou Secretária de Educação do município de Irati/SC.

Nossa instituição está à procura de uma empresa qualificada que possa oferecer serviços de fornecimento de livros de história infantil produzidos sob demanda pelos nossos alunos em sala de aula.

Os serviços desejados incluem, mas não se limitam a:

Gostaríamos de solicitar um orçamento detalhado para esses serviços, levando em consideração uma estimativa inicial de produção de 220 livros.

46 livros para Educação Infantil

174 livros para Ensino Fundamental - anos iniciais

Por favor, sinta-se à vontade para nos contatar caso precise de mais informações para fornecer um orçamento preciso.

KELI CRISTINA MALFATTI

Secretaria Municipal de Educação

Fone: 49 33490010

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17
89

Secretaria Municipal de

EDUCAÇÃO

CULTURA E ESPORTE - IRATI/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PEDAGOGIA E FORNECIMENTO DE IMPRESSAO DE LIVROS DE HISTORIA PRODUZIDOS PELOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO LIVRO, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

Processo Adm. nº: 81/2023 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma Pgto. / Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: EM ATE 60 DIAS
Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RUA JOAO BEUX SOBRINHO N°385
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 60 DIAS
Observações: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNTAMENTE COM OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESENVOLVERÃO O PROJETO DO LIVRO, QUE SERÁ PRODUZIDO PELOS ALUNOS DO PRÉ-FORMATURA E DE 1° A 5° ANO, TENDO ASSIM A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA ASSESSORIA PARA A CAPACITAÇ

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
45	04.01.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	3.3.90.39.99.00.00.00	7.960,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
	04.01.2.010.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Creche Municipal	3.3.90.39.99.00.00.00	2.340,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total previsto:	10.300,00

Lote: 1

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	6,000	HS	CAPACITAÇÃO PREPARATORIA DOS PROFESSORES PARA AUXILIAREM OS ALUNOS NA PRODUÇAO DAS HISTORIAS DO LIVRO (3-1-6290)	250,0000	1.500,00

Irati, 19 de Julho de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 1

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
2	220,000	UN	IMPRESSÃO DE LIVRO INFANTIL, PRODUZIDO SOB DEMANDA, ELABORADO PELOS ALUNOS EM SALA DE AULA, COM APOIO DOS PROFESSORES NA ESCOLA. ATENDENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO(MM): 20CM X 20CM TIPO DE PAPEL (MIOLO): OFFSET GRAMATURA (MIOLO): 90 G/M² CORES DO MIOLO: 1X1 E 4X4 QUANTIDADE DE PAGINAS:16 TIPO DE PAPEL (CAPA): CARTÃO TRIPLEX GRAMATURA (CAPA):250 G/M² CORES DA CAPA: 4X0 (COLORIDA) LAMINAÇÃO DA CAPA: FOSCA TIPO DE ACABAMENTO: GRAMPO (3-1-6289)	40,0000	8.800,00
			Preço Total Previsto do Lote ------>	290,0000	10.300,00
			Preço Total Previsto dos Lotes ------>	290,0000	10.300,00

Irati, 19 de Julho de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 20
87

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 81/2023
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
D - Forma Pgto./ Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: EM ATE 60 DIAS
F - Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
G - Urgência: IMEDIATA
H - Vigência: 60 DIAS
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PEDAGOGIA E FORNECIMENTO DE IMPRESSAO DE LIVROS DE HISTORIA PRODUZIDOS PELOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO LIVRO, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
J - Observações: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNTAMENTE COM OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESENVOLVERÃO O PROJETO DO LIVRO, QUE SERÁ PRODUZIDO PELOS ALUNOS DO PRÉ-FORMATURA E DE 1º A 5º ANO, TENDO ASSIM A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA ASSESSORIA PARA A CAPACITAÇ
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1 MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
45	04.01.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	3.3.90.39.99.00.00.00	7.960,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
63	04.01.2.010.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Creche Municipal	3.3.90.39.99.00.00.00	2.340,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total Previsto :	10.300,00

Irati, 19 de Julho de 2023.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 21

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	81/2023
Data do Processo Adm.:	19/07/2023
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PEDAGOGIA E FORNECIMENTO DE IMPRESSAO DE LIVROS DE HISTORIA PRODUZIDOS PELOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO LIVRO, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
45	04.01	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	41.135,52	7.960,00
63	04.01	2.010	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	166.109,14	2.340,00
					Total Previsto:	**10.300,00**

					Total Geral:	**10.300,00**

Irati, Em 19/07/23

CARLEI C. BERGAMASCHI
Contador
CRC/SC-31357/O-2

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PEDAGOGIA E FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO DE LIVROS DE HISTÓRIA PRODUZIDOS PELOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO LIVRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/1993.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação de Irati/SC tem necessidade da contratação de empresa especializada na assessoria pedagógica para capacitação de professores para a implantação do PROJETO DO LIVRO, onde os professores estarão recebendo orientação para auxiliar os alunos na elaboração dos livros e também será necessário a contração do serviço de impressão dos livros. Devido os serviços serem agregados um ao outro, a contratação deverá ser por lote, para que se obtenha um melhor desempenho.

Após levantamento de preço através dos orçamentos verificou-se que a empresa ROMAPIX TRAINING & PUBLISH, apresentou o menor custo benefício para esse objeto, sendo de R$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais), sendo o total da prestação de serviço.

Assim, faz-se necessária à sua imediata aquisição, conforme os dados que seguem para a formalização do processo de dispensa de licitação, nos termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993, sendo o valor dos itens será de R$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais).

A disponibilidade do para a prestação dos serviços deverá ser em até 60 dias, após a solicitação da Autorização de Fornecimento (AF), sendo a mesma de necessidade imediata.

O pagamento se dará após o recebimento definitivo em até 30 dias após a emissão da nota fiscal conforme cronograma da tesouraria.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 23

Nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, sendo que ambos, mesmo em período de férias, poderão ser requisitados para fiscalizar o presente serviço.

Trata-se do pedido de verificação de Recursos Orçamentários conforme Solicitação do Setor de Compras, Processo Administrativo nº 081/2023, Dispensa de Licitação nº026/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PEDAGOGIA E FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO DE LIVROS DE HISTÓRIA PRODUZIDOS PELOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO LIVRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/1993., conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/1993, **para atender à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, verificamos a disponibilidade de dotação orçamentária, cfe segue:**

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 01– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2053 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
ELEMENTO DE DESPESA: (63) 3390.00.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 01– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2053 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
ELEMENTO DE DESPESA: (45) 3390.00.00.00.1500 – Aplicações Diretas

Irati (SC) 24 de julho de 2023.

Neuri Meurer
Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 24

CHAVE TCE/SC:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PEDAGOGIA E FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO DE LIVROS DE HISTÓRIA PRODUZIDOS PELOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO LIVRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.**, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/1993.

Interessados poderão apresentar propostas de preços até as 15:00 horas do dia 24/07/2023, desde que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, disponível no site https://irati.sc.gov.br/licitacoes/.

ITEM	QUANT.	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	06	HRS	CAPACITAÇÃO PREPARATORIA DOS PROFESSORES PARA AUXILIAREM OS ALUNOS NA PRODUÇAO DAS HISTORIAS DO LIVRO	250,00	1.500,00
02	220	UN	IMPRESSÃO DE LIVRO INFANTIL, PRODUZIDO SOB DEMANDA, ELABORADO PELOS ESTUDANTES EM SALA DE AULA, COM APOIO DOS PROFESSORES NA ESCOLA. ATENDENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO (MM): 20CM X 20CM TIPO DE PAPEL (MIOLO): OFFSET GRAMATURA (MIOLO): 90 G/M² CORES DO MIOLO: 1X1 E 4X4 QUANTIDADE DE PAGINAS:16 TIPO DE PAPEL (CAPA): CARTÃO TRIPLEX GRAMATURA (CAPA):250 G/M² CORES DA CAPA: 4X0 (COLORIDA) LAMINAÇÃO DA CAPA: FOSCA TIPO DE ACABAMENTO: GRAMPO	40,00	8.800,00
**** *	*****	****	TOTAL	******* **	R$ 10.300,00

Irati/SC, 24 de julho de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itati
Fl. 25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.695.713/0001-03 **MATRIZ**		**07/02/2019**

NOME EMPRESARIAL
ROMAPIX - PUBLICACOES E TREINAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIVROLOGIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.11-5-00 - Edição de livros
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
58.13-1-00 - Edição de revistas
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ASSIS BRASIL	**4550**	**SALA 1302 BLOCO B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
91.110-000	**SAO SEBASTIAO**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IVO@LIVROLOGIA.COM.BR	**(49) 8855-7566**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2023** às **17:17:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 26

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROMAPIX - PUBLICACOES E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 32.695.713/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:38:07 do dia 24/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2023.
Código de controle da certidão: **77B4.686C.5B1C.2062**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 27

CNPJ: **32.695.713/0001-03**

Certificamos que, aos **19 dias do mês de JULHO do ano de 2023,** revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta
O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/9/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25153544**
Autenticação: **35320780**

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Ipatí
Fl. 28

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **18/08/2023**

Nome: ROMAPIX - PUBLICACOES E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 32.695.713/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 14 de julho de 2023.

Certidão emitida em 19/07/2023 às 17:19:35, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 32.695.713/0001-03** e o código de autenticidade **4024C069215B**

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 29

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 32.695.713/0001-03
Razão Social: ROMAPIX - PUBLICACOES E TREINAMENTOS
Endereço: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS 697 AP 404 / CENTRO / VERANOPOLIS / RS / 95330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071322180905571341

Informação obtida em 19/07/2023 17:15:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 30

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMAPIX - PUBLICACOES E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.695.713/0001-03
Certidão nº: 35952121/2023
Expedição: 19/07/2023, às 17:16:17
Validade: 15/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROMAPIX - PUBLICACOES E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.695.713/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 31

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROMAPIX - PUBLICACOES E TREINAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **32.695.713/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:21:04 do dia 19/07/2023 , com validade até o dia 18/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: kC3y8pNdC7fFDsK8i1B4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 32

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certidão n. **81482/2023**

Expedição: **20-07-2023 10h44m18s**

Código de autenticidade: **OANW.7R37**

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos que tramitam no TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que **NÃO CONSTA** processo em tramitação contra **ROMAPIX PUBLICAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA** e/ou com o CNPJ nº **32.695.713/0001-03**.

OBSERVAÇÕES:

1) A pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos do TRT da 12ª Região (Santa Catarina) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado, pela grafia do nome ou razão social vinculada ao CPF ou CNPJ conforme informado pelo consulente e, se for o caso, pela grafia da variação do nome informada pelo consulente na pesquisa opcional.
2) A aceitação dessa certidão é válida somente com a apresentação de documento de identificação onde conste o nome ou razão social com a EXATA GRAFIA fornecida pelo consulente quando da geração dessa certidão. Existindo divergências na grafia do nome ou razão social entre documentos de identificação, exige-se a geração de certidões para cada grafia existente.
3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as classes judiciais descritas abaixo:
 - em primeiro grau: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas de Ordem, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Interdito Proibitório (Interdito), Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo e Reintegração/Manutenção de Posse; e
 - em segundo grau: as classes processuais originárias: Arguição de Inconstitucionalidade, Cartas de Ordem, Conflito de Competência, Exceção de Impedimento, Exceção de Suspeição, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, Incidente de Uniformização de Jurisprudência, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Pedido de Revisão do Valor da Causa e Recurso de Multa.
4) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do(a) reclamado(a) e ao número do processo.
5) O(A) interessado(a) que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à Unidade Judiciária mais próxima (Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho) para eventuais esclarecimentos.
6) A autenticidade desta certidão pode ser confirmada em até 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua emissão na página do TRT da 12ª Região ({http://www.trt12.jus.br}), em {Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT}.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 33

DECRETO Nº 153/2023

NOMEIA AGENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal em especial as disposições das Leis Federais nº 14.133/2021, 8.666/93 e 10.520/2002;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a Senhora Poliana Peruzzo, ocupante do cargo em Carreira de Agente de Licitações para atuar nos processos licitatórios como Agente de Contratação conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e como Presidente da Comissão e Licitações quando for utilizada a Lei Federal nº 8666/93 consolidada.

§1º - Ficam os Servidores: Carlinho Bottega, Arlei Orso e Udrima Bento de Melo Lucas para comporem a Comissão de Contratação e/ou Equipe de Apoio de Licitações até 31/12/2023 e, a partir dessa data se acaso houverem contratações para aquisição de produtos específicos.

§2º - Fica o Senhor Emerson Pedro Bazi designado para exercer as funções de Pregoeiro nas Licitações de Modalidade Pregão no exercício de 2023, quando não for requisitante, e o Senhor Mauricio Eduardo Zanella no impedimento do primeiro ou eventual substituição em sua ausência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 003/2023.

Gabinete do Prefeito em 17 de julho de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 036/2023, nesta data: 18 / 07 /2023. Publicação Nº 310 /2023.
GILVANIA JOSE MARIA
Responsável p/ publicação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE IRATI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, cidade de Irati/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.990.230/0001-516, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Sr. **NEURI MEURER,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Eugenio Fante, nº 100, no Município de Irati, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxx, sito xxxxxxxxx, nº xx, na cidade de xxxxxxx, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. xxxxxxxxxxxxx, portador da Cédula de Identidade nº xxxxxxx e CPF nº xxxxxxx, residente e domiciliado na cidade xxxxxxxxx, de ora em diante denominado de a **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PEDAGOGIA E FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO DE LIVROS DE HISTÓRIA PRODUZIDOS PELOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO LIVRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, conforme Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/1993**

1.2- Descrição dos serviços:

Item 1 - CAPACITAÇÃO PREPARATORIA DOS PROFESSORES PARA AUXILIAREM OS ALUNOS NA PRODUÇAO DAS HISTORIAS DO LIVRO.

Item 2 - IMPRESSÃO DE LIVRO INFANTIL, PRODUZIDO SOB DEMANDA, ELABORADO PELOS ESTUDANTES EM SALA DE AULA, COM APOIO DOS PROFESSORES NA ESCOLA.

ATENDENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:
TAMANHO (MM): 20CM X 20CM
TIPO DE PAPEL (MIOLO): OFFSET
GRAMATURA (MIOLO): 90 G/M²
CORES DO MIOLO: 1X1 E 4X4
QUANTIDADE DE PAGINAS:16
TIPO DE PAPEL (CAPA): CARTÃO TRIPLEX
GRAMATURA (CAPA):250 G/M²
CORES DA CAPA: 4X0 (COLORIDA)
LAMINAÇÃO DA CAPA: FOSCA
TIPO DE ACABAMENTO: GRAMPO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Receberá a CONTRATADA pela contratação contida na Cláusula Primeira, a importância total de R$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais).

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 35

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Receberá a CONTRATADA, a importância total de R$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais), incluído neste valor todas as despesas com encargos sociais, taxas que incidam sobre os serviços a serem contratados, pago em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

3.2 - No pagamento efetuado após a data de vencimento, por inadimplência do CONTRATANTE, desde que executados os serviços, incidirão juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, até a data de efetivação do pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS:

4.1 - Das despesas decorrentes deste contrato correrão a conta de dotação prevista na Lei de Orçamento para 2023, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 01– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2011 – Manutenção das Atividades Culturais no Município
ELEMENTO DE DESPESA: (72) 3390.00.00.00.1500 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

5.1 - O presente contrato vigerá por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, até o máximo permitido em Lei. O objeto deverá ser entregue no prazo de 60 dias, contados do recebimento da AF emitida pelo setor de compras.

5.2 - Caso o objeto seja entregue antes da data limite acima citada, dar-se-á por encerrado o presente contrato.

5.3 - Havendo interesse entre as partes, o presente contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o máximo permitido em Lei.

5.4- Reajuste, o preço inicialmente contratado e fixo é irreajustável.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 O CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento, de acordo com a Cláusula Terceira do presente contrato.

6.2 O CONTRATANTE exercerá a fiscalização do serviço, conforme prescrito no contrato.

6.3 O CONTRATANTE rejeitará no todo ou em parte, o serviço, se em desacordo com o contrato.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

7.1 - A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos livros na sede da contratante, sem despesa alguma ou qualquer outro custo.

7.2 - A CONTRATADA deverá executar todos os serviços de acordo com o objeto licitado, o Edital e seus anexos.

7.3 - Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a expedição da solicitação de fornecimento ou da ordem de serviço, devendo ser finalizados de acordo com a proposta apresentada.

7.4 - A CONTRATADA é a única responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

7.5 - A CONTRATADA, sem prejuízo de sua responsabilidade, comunicará por escrito, à CONTRATANTE, qualquer anormalidade que eventualmente apure ter ocorrido na execução do serviço, que possam comprometer a sua qualidade.

7.6 – A CONTRATADA deverá guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

7.7 - O descumprimento das condições ajustadas e/ou previstas na proposta, ou dos prazos estabelecidos, sujeitará ao CONTRATADO às sanções e pagamento das multas estabelecidas no contrato.

7.8 - A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, NÃO poderá subcontratar o serviço.

7.9 - A CONTRATADA se obriga:
I - A cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas contratuais.
II - Assumir o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto do presente contrato, com perfeição e acuidade, mobilizando, para tanto, profissionais capacitados.

7.10 - A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao CONTRATANTE, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 24 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

7.11 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente, mantendo no local dos serviços a supervisão necessária.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

7.12 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

7.13 – Fica proibida a contratação de servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato.

7.14 – É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerta do resultado do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - O serviço constante neste contrato será fiscalizado nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, sendo que ambos, mesmo em período de férias, poderão ser requisitados para fiscalizar o presente serviço, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

Parágrafo Primeiro.

Ao Fiscal compete, entre outras atribuições:

I - solicitar a CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

II - verificar a conformidade da execução contratual;

III - ordenar a CONTRATADA corrigir ou refazer os serviços executadas com erros ou em desacordo com o esperado;

IV - atestar o recebimento do objeto contratual;

V - encaminhar ao Serviço Contábil e Pagamento os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas a CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.

Parágrafo Segundo.

A ação do Fiscal não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

9.1 - As omissões relativas ao presente contrato são reguladas pela legislação vigente, na forma do artigo 65, e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações em vigor.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 38

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

10.1 - O contrato ora celebrado poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 A **CONTRATADA** ficará sujeito, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, às seguintes penalidades, garantido o direito de ampla defesa:

11.1.1 Advertência;
No caso de falta de presteza e eficiência ou por descumprimento dos prazos fixados para o atendimento dos serviços previstos no contrato.

11.1.2 Multa:
No valor correspondente a 0,2,% (dois décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, na prestação dos serviços. Por qualquer outra infringência contratual será cobrada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

11.1.3 Suspensão do direito de contratar com o **CONTRATANTE**:
Pelo prazo de um ano, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais.

11.1.4 Declaração de inidoneidade:

Para participar de licitação junto ao **CONTRATANTE**, na hipótese de recusar-se à prestação dos serviços contratados.

11.2 No caso de imposição de multa, o respectivo valor será deduzido dos créditos da **CONTRATADA**.

11.3 As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 8.666/93.

11.4 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.5 Haverá bloqueio da parcela, sempre simultânea com a rescisão do contrato, no caso de negativa de prorrogação de prazo contratual, e ainda:

a) Quando houver atraso contratual por culpa da **CONTRATADA**;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

b) Quando chamada a corrigir algum defeito, a **CONTRATADA** não atender a solicitação dentro de 01 hora, a não ser que haja justificativa escrita e aprovada pelo Setor Competente;

c) Quando houver descumprimento das cláusulas contratuais;

11.6 Quando a **CONTRATADA** motivar a rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:
12.1 - Este contrato é fundamentado na Lei 8.666/93 e alterações e reger-se-á conforme o Processo Administrativo n°081/2023 - Dispensa de Licitação n° 026/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:
13.1 - As partes elegem o foro do Município de Quilombo/SC como competente para solucionar litígios, de forma amigável ou contenciosa, ou dirimir dúvidas, renunciando a qualquer outro que possa ser citado.

E, estando as partes assim justas e contratadas, assina o presente contrato, em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Irati/SC, xxx de xxxx de 2023.

NEURI MEURER
CONTRATANTE

xxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

EMERSON PEDRO BAZI
CPF: 95x.xxx.xxx-87

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
CPF: 52x.xxx.xxx-00

Prefeitura Municipal
Fl. 40

PARECER JURÍDICO

Ordem de Licitação nº 081/2023

Processo nº 081/2023

Modalidade – Dispensa nº 026/2023

Objeto – Contratação de empresa especializada em assessoria pedagógica e fornecimento de impressão de livros de história, produzidos pelos alunos do ensino fundamental e educação infantil, para atender a necessidade de implantação do projeto do livro, através da Secretaria de Educação do Município de Irati/SC, conforme art. 24, inciso II, da Lei 8.888/1993.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com vistas a contratação de empresa especializada em assessoria pedagógica para implantação do projeto do livro nas escolas municipais.

Extrai-se dos autos que a pesquisa de preços de mercado resultou no melhor valor um total de R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

É o breve relato.

DA ANÁLISE

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria Jurídica, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93.

Inicialmente, quanto à questão formal, verifico que o presente procedimento de aquisição encontra-se devidamente autuado e numerado; há requisição/justificativa acerca da necessidade do objeto a ser adquirido por parte do responsável; bem como, autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento de contratação; declaração do responsável pelo Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária específica para cobertura/realização da despesa com indicação das respectivas rubricas; manifestação pela aplicação ao caso concreto

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 41

da hipótese legal de dispensa de licitação; pesquisa de mercado; por fim documentação de habilitação da contratada.

Sobre a hipótese legal de dispensa de licitação aplicável ao caso concreto, cite-se a previsão do art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93:

> "Art. 24. **É dispensável a licitação**:
> II - **para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo** anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;" (grifei)

Por outro lado, o art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.666/93 prevê que:

> "**Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites**, tendo em vista o valor estimado da contratação: (...)
> II - **para compras e serviços não referidos no inciso anterior**:
> a) **convite - até R$ 80.000,00** (oitenta mil reais);" (grigei)

Importante lembrar que, com a edição do Decreto Federal n° 9.412/2018, referido valor foi majorado para R$ 176.000,00, aumentando-se, assim, o quantum da margem para contratação direta (R$ 17.600,00).

No caso em análise, observa-se que o menor valor orçado da presente aquisição, R$ 10.3000,00 (dez mil e trezentos reais), está aquém do limite previsto no inciso II do art. 24 da LLC - Lei de Licitação e Contratos.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo 03 (três) licitantes.

No caso em tela, o valor previamente estimado da presente contratação foi apurado mediante os três orçamentos solicitados a três fornecedores, na forma do inciso IV, § 1°, do art. 23, da Lei 14.133/221, e comprova que está compatível com os valores praticados pelo mercado, pois são orçamentos recentes, com menos de 60 (sessenta) dias.

De acordo com a Lei 8.666/93, **após a cotação, verificado** o **menor preço, adjudica-se** o serviço àquele que possuir o **menor preço**, a **habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira**, e **regularidade fiscal**, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.[1]

[1] Art. 7, XXXIII da Constituição Federal "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;"

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Feitas tais considerações e diante da documentação acostada no Processo Licitatório observa-se que houve regular continuidade da sessão de julgamento, com documentação de habilitação da empresa contratada, cuja documentação fora analisada pelo Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio/Comissão de Licitação, resultando na habilitação da licitante que apresentou o menor orçamento.

Ademais, existe Dotação Orçamentária suficiente para o empenhamento, conforme parecer contábil anexado ao processo.

Por fim, nunca é demais destacar que o Gestor deve adotar todas as cautelas possíveis para que não haja fracionamento de despesas, o que poderá vir a caracterizar ato de improbidade administrativa por dispensa ilegal de licitação.

O fracionamento irregular consiste na divisão das aquisições que poderiam ocorrer conjuntamente ou unitariamente para licitar em modalidades de menor exigências e formalidades ou até mesmo dispensar a realização de procedimento licitatório.

Os casos de dispensa ilegal de licitação ocorrem quando uma aquisição de alto valor é dividida em diversas pequenas aquisições de valores abaixo do teto estabelecido para dispensa de licitação nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Essa prática contraria o planejamento prévio, a padronização, a economia de escala, a moralidade e a legalidade. Afinal, conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a licitação é dispensável "desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

Por fim, no que concerne a minuta do contrato, verifica-se que foi elaborada em conformidade com as normas vigentes e atende às exigências do art. 55 da Lei 8. 666/93, prevendo todas as exigências cabíveis, sendo coerente com as disposições do edital.

CONCLUSÃO

Portanto, o presente processo licitatório encontra-se respaldado na Lei 8.666/93, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Saliento, ainda, que a conferência da documentação de habilitação é de competência do Agente de Contratação.

Irati, SC, 24 de julho de 2023.

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Segunda-feira, 24 de julho de 2023 às 13:57, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13
89

PUBLICAÇÃO

Nº 4983667: DISPENSA DE LICITAÇÕES Nº 026-2023

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
2801341402A3193B6D6DC6BBFEC81AF1AF273E7E

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Iratí

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4983667

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICIPIO DE IRA
Certifico que este documento foi afixado no Mural Públi
conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 201
24/07/2023
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 44
P1

CHAVE TCE/SC: 280134140 2A3193B6D6DC6BBFEC81AF1AF273E7E

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PEDAGOGIA E FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO DE LIVROS DE HISTÓRIA PRODUZIDOS PELOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO LIVRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.**, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/1993.

Interessados poderão apresentar propostas de preços até as 15:00 horas do dia 24/07/2023, desde que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, disponível no site https://irati.sc.gov.br/licitacoes/.

ITEM	QUANT.	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	06	HRS	CAPACITAÇÃO PREPARATORIA DOS PROFESSORES PARA AUXILIAREM OS ALUNOS NA PRODUÇAO DAS HISTORIAS DO LIVRO	250,00	1.500,00
02	220	UN	IMPRESSÃO DE LIVRO INFANTIL, PRODUZIDO SOB DEMANDA, ELABORADO PELOS ESTUDANTES EM SALA DE AULA, COM APOIO DOS PROFESSORES NA ESCOLA. ATENDENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO (MM): 20CM X 20CM TIPO DE PAPEL (MIOLO): OFFSET GRAMATURA (MIOLO): 90 G/M² CORES DO MIOLO: 1X1 E 4X4 QUANTIDADE DE PAGINAS:16 TIPO DE PAPEL (CAPA): CARTÃO TRIPLEX GRAMATURA (CAPA):250 G/M² CORES DA CAPA: 4X0 (COLORIDA) LAMINAÇÃO DA CAPA: FOSCA TIPO DE ACABAMENTO: GRAMPO	40,00	8.800,00
**** *	*****	****	TOTAL	******* **	R$ 10.300,00

Irati/SC, 24 de julho de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 26/2023 - DL

Processo Nr.: 81/2023
Data: 24/07/2023

Folha: 1/2

Fornecedor: ROMAPIX - PUBLICACOES E TREINAMENTOS LTDA
Endereço: AV ASSIS BRASIL, 4550, SALA 1302
Cidade: Veranópolis - RS
CNPJ: 32.695.713/0001-03
Código: 1311
Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PEDAGOGIA E FORNECIMENTO DE IMPRESSAO DE LIVROS DE HISTORIA PRODUZIDOS PELOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO LIVRO, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	6,00	HS	CAPACITAÇÃO PREPARATORIA DOS PROFESSORES PARA AUXILIAREM OS ALUNOS NA PRODUÇAO DAS HISTORIAS DO LIVRO (3-1-6290)
2	220,00	UN	IMPRESSÃO DE LIVRO INFANTIL, PRODUZIDO SOB DEMANDA, ELABORADO PELOS ALUNOS EM SALA DE AULA, COM APOIO DOS PROFESSORES NA ESCOLA. ATENDENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO(MM): 20CM X 20CM TIPO DE PAPEL (MIOLO): OFFSET GRAMATURA (MIOLO): 90 G/M² CORES DO MIOLO: 1X1 E 4X4 QUANTIDADE DE PAGINAS:16 TIPO DE PAPEL (CAPA): CARTÃO TRIPLEX GRAMATURA (CAPA):250 G/M² CORES DA CAPA: 4X0 (COLORIDA) LAMINAÇÃO DA CAPA: FOSCA TIPO DE ACABAMENTO: GRAMPO (3-1-6289)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 **- É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação de Irati/SC tem necessidade da contratação de empresa especializada na assessoria pedagógica para capacitação de professores para a implantação do PROJETO DO LIVRO, onde os professores estarão recebendo orientação para auxiliar os alunos na elaboração dos livros e também será necessário a contração do serviço de impressão dos livros. Devido os serviços serem agregados um ao outro, a contratação deverá ser por lote, para que se obtenha um melhor desempenho.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Após levantamento de preço através dos orçamentos verificou-se que a empresa ROMAPIX TRAINING & PUBLISH, apresentou o menor custo benefício para esse objeto, sendo de R$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais), sendo o total da prestação de serviço.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 26/2023 - DL

Processo Nr.: 81/2023
Data: 24/07/2023

Folha: 2/2

Irati, 24 de Julho de 2023

POLIANA PERUZZO
Responsável pelo Setor Compras

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

NEURI MEURER
PREFEITO

Valor da Despesa: 10.300,00 (dez mil trezentos reais)

Pagamento.....: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 **- Irati - SC**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 26/2023 - DL

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 47

Processo Administrativo: 81/2023
Processo de Licitação: 81/2023
Data do Processo: 24/07/2023

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PEDAGOGIA E FORNECIMENTO DE IMPRESSAO DE LIVROS DE HISTORIA PRODUZIDOS PELOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO LIVRO, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 24 de Julho de 2023, às 15:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 153/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 81/2023, Licitação nº. 26/2023 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ROMAPIX - PUBLICACOES E TREINAMENTOS LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ANALISANDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA PROPONENTE, VERIFICA-SE QUE ESTA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 24 de Julho de 2023

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO - - Presidente da Comissão de Licitação

CARLINHO BOTTEGA - - MEMBRO

ARLEI ORSO - - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 **- Irati - SC**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 26/2023 - DL Fl. 46

Processo Administrativo: 81/2023
Processo de Licitação: 81/2023
Data do Processo: 24/07/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PEDAGOGIA E FORNECIMENTO DE IMPRESSAO DE LIVROS DE HISTORIA PRODUZIDOS PELOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO LIVRO, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 24 de Julho de 2023, às 15:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 153/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 81/2023, Licitação nº 26/2023 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A Secretaria Municipal de Educação de Irati/SC tem necessidade da contratação de empresa especializada na assessoria pedagógica para capacitação de professores para a implantação do PROJETO DO LIVRO, onde os professores estarão recebendo orientação para auxiliar os alunos na elaboração dos livros e também será necessário a contração do serviço de impressão dos livros. Devido os serviços serem agregados um ao outro, a contratação deverá ser por lote, para que se obtenha um melhor desempenho.

LOTE: 1

Participante: **1311 - ROMAPIX - PUBLICACOES E TREINAMENTOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CAPACITAÇÃO PREPARATORIA DOS PROFESSORES PARA AUXILIAREM OS ALUNOS NA PRODUÇAO DAS HISTORIAS DO LIVRO	HS	6,00		0,0000	250,00	1.500,00
2	IMPRESSÃO DE LIVRO INFANTIL, PRODUZIDO SOB DEMANDA, ELABORADO PELOS ALUNOS EM SALA DE AULA, COM APOIO DOS PROFESSORES NA ESCOLA. ATENDENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO(MM): 20CM X 20CM TIPO DE PAPEL (MIOLO): OFFSET GRAMATURA (MIOLO): 90 G/M² CORES DO MIOLO: 1X1 E 4X4 QUANTIDADE DE PAGINAS:16 TIPO DE PAPEL (CAPA): CARTÃO TRIPLEX GRAMATURA (CAPA):250 G/M² CORES DA CAPA: 4X0 (COLORIDA) LAMINAÇÃO DA CAPA: FOSCA TIPO DE ACABAMENTO: GRAMPO	UN	220,00		0,0000	40,00	8.800,00

Total do Participante ----------> 10.300,00

Total Geral ----------> 10.300,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 24 de Julho de 2023

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO - - Presidente da Comissão de Licitação

CARLINHO BOTTEGA - - MEMBRO

ARLEI ORSO - - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 26/2023 - DL

Processo Administrativo:	**81/2023**
Processo de Licitação:	**81/2023**
Data do Processo:	**24/07/2023**

Folha: 1/2

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 50

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 81/2023
b) Licitação Nr.: 26/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 24/07/2023
e) Data da Adjudicação: 24/07/2023 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PEDAGOGIA E FORNECIMENTO DE IMPRESSAO DE LIVROS DE HISTORIA PRODUZIDOS PELOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO LIVRO, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1						
ROMAPIX - PUBLICACOES E TREINAMENTOS LTDA (1311)						
1	CAPACITAÇÃO PREPARATORIA DOS PROFESSORES PARA AUXILIAREM OS ALUNOS NA PRODUÇAO DAS HISTORIAS DO LIVRO	HS	6,00	0,0000	250,00	1.500,00

Irati, 24 de Julho de 2023.

Poliana Peruzzo
POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 51

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

ROMAPIX - PUBLICACOES E TREINAMENTOS LTDA (1311)

2	IMPRESSÃO DE LIVRO INFANTIL, PRODUZIDO SOB DEMANDA, ELABORADO PELOS ALUNOS EM SALA DE AULA, COM APOIO DOS PROFESSORES NA ESCOLA. ATENDENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO(MM): 20CM X 20CM TIPO DE PAPEL (MIOLO): OFFSET GRAMATURA (MIOLO): 90 G/M² CORES DO MIOLO: 1X1 E 4X4 QUANTIDADE DE PAGINAS:16 TIPO DE PAPEL (CAPA): CARTÃO TRIPLEX GRAMATURA (CAPA):250 G/M² CORES DA CAPA: 4X0 (COLORIDA) LAMINAÇÃO DA CAPA: FOSCA TIPO DE ACABAMENTO: GRAMPO	UN	220,00	0,0000	40,00	8.800,00

Total do Fornecedor: **10.300,00**
Total Geral: **10.300,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00 (45), 2.010.3.3.90.00.00.00.00.00 (63)

Irati, 24 de Julho de 2023.

Poliana Peruzzo

POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 81/2023
b) Licitação Nr.: 26/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 24/07/2023
e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PEDAGOGIA E FORNECIMENTO DE IMPRESSAO DE LIVROS DE HISTORIA PRODUZIDOS PELOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO LIVRO, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1					
ROMAPIX - PUBLICACOES E TREINAMENTOS LTDA (1311)					
1 CAPACITAÇÃO PREPARATORIA DOS PROFESSORES PARA AUXILIAREM OS ALUNOS NA PRODUÇAO DAS HISTORIAS DO LIVRO	HS	6,00	0,0000	250,00	1.500,00

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 202
24/07/2023
ASSINATURA
Retirado em: ___/___/___
ASSINATURA

Irati, 24 de Julho de 2023.

NEURI MEURER
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Irati
53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

ROMAPIX - PUBLICACOES E TREINAMENTOS LTDA (1311)

2	IMPRESSÃO DE LIVRO INFANTIL, PRODUZIDO SOB DEMANDA, ELABORADO PELOS ALUNOS EM SALA DE AULA, COM APOIO DOS PROFESSORES NA ESCOLA. ATENDENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO(MM): 20CM X 20CM TIPO DE PAPEL (MIOLO): OFFSET GRAMATURA (MIOLO): 90 G/M² CORES DO MIOLO: 1X1 E 4X4 QUANTIDADE DE PAGINAS:16 TIPO DE PAPEL (CAPA): CARTÃO TRIPLEX GRAMATURA (CAPA):250 G/M² CORES DA CAPA: 4X0 (COLORIDA) LAMINAÇÃO DA CAPA: FOSCA TIPO DE ACABAMENTO: GRAMPO	UN	220,00	0,0000	40,00	8.800,00

Total do Fornecedor: **10.300,00**
Total Geral: **10.300,00**

Irati, 24 de Julho de 2023.

NEURI MEURER
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 54

Análise e Confirmação / Remessa Online / Extrato

Filtrar Resultado

Usar o banco de dados de correção 2022:

☐

Unidade Gestora*:

1 Selecionado(s)

Data Inicial do envio*:

24/07/2023

Data Final do envio*:

24/07/2023

Módulo:

Selecione

Assunto:

Selecione

Ano do dado enviado/informação:

Selecione

Mês do dado enviado/informação:

Selecione

Código de Registro:

Digite o código de registro e pressione Enter

Identificação:

Agrupar por Ente:

☐

Listar assuntos sem dados:

☐

Filtro Avançado ›

Pesquisar Limpar

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Edital Licitação - Homologação

Unidade Gestora	Código de Registro	Identificação (Nº edital + Data Homologação)	Ano/Mês	Período de Envio	Informações	Rest	
PMIrati	3B8992FF2EB0C3F923E68118F7508928F4980...	DL26/2023 24/07/2023	202307	24/07/2023 03:40:19 - 03:40:19	1		0

Primeira Anterior 1 Próxima Última

Licitação Município de Irati-SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 59

De: Ivo Dickmann <ivo@livrologia.com.br>
Enviado em: terça-feira, 25 de julho de 2023 09:47
Para: Licitação Município de Irati-SC
Assunto: Re: Dados do responsável

Bom dia, tudo bem?

Nome: Ivo Dickamann
Estado Cívil: casado
Cpf: 97122297004
Rg: 7738980
Endereço: Rua Mato Grosso nº: 992E
Bairro Jardim Itália
Município de Chapecó
CEP: 89.814-067

Em ter., 25 de jul. de 2023 às 07:32, Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br> escreveu:

> Bom dia !!!
>
> Nome completo, estado civil, cpf, rg e endereço do sócio responsável que assina pela empresa.
>
> Atenciosamente.
>
> POLIANA PERUZZO
>
> Agente de Licitações

Em respeito à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 56

De: Ivo Dickmann [mailto:ivo@livrologia.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 24 de julho de 2023 17:59
Para: Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Assunto: Re: Dados do responsável

Olá, tudo bem.

Quais dados vc precisa?

Abração!

Em seg., 24 de jul. de 2023 às 15:54, Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br> escreveu:

> Boa tarde!
>
> Segue em anexo a homologação do processo de Dispensa de Licitação, ao qual sua empresa apresentou melhor proposta, bem como necessitamos dos dados do responsável pela empresa Romapix para confecção do contrato.
>
> Atenciosamente.
>
> POLIANA PERUZZO
>
> Agente de Licitações

Em respeito à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 57

--

IVO DICKMANN

CEO & Publisher

(49) 98855-7566

--

IVO DICKMANN
CEO & Publisher
(49) 98855-7566

Prefeitura Municipal de Ivaí
Fl. 58

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.695.713/0001-03
NOME EMPRESARIAL:	ROMAPIX - PUBLICACOES E TREINAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	IVO DICKMANN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **25/07/2023** às **13:29** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 59

Análise e Confirmação / Remessa Online / Extrato

Filtrar Resultado

Usar o banco de dados de correção 2022:

☐

Unidade Gestora*:

1 Selecionado(s)

Data Inicial do envio*:

25/07/2023

Data Final do envio*:

25/07/2023

Módulo:

Selecione

Assunto:

Selecione

Ano do dado enviado/informação:

Selecione

Mês do dado enviado/informação:

Selecione

Código de Registro:

Digite o código de registro e pressione Enter

Identificação:

Agrupar por Ente:

☐

Listar assuntos sem dados:

☐

Filtro Avançado ›

Pesquisar Limpar

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Contrato - Publicação

Unidade Gestora	Código de Registro	Identificação (Nº Contrato ou Aditivo (Nº Contrato Superior))	Ano/Mês	Período de Envio	Informações	Rest	
PMIrati	5FF39C07C984929C50630F30BDFFDF8C0ABA...	064/2023	202307	25/07/2023 02:49:06 - 02:49:08	1		0

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N° 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 60

DECLARAÇÃO REFERENTE EMPREGABILIDADE DE MENORES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2023 – DISPESA DE LICITAÇÃO N° 025/2023

A empresa ROMAPIX – PUBLICAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 32695713/0001-03, através de seu representante legal, Sr(a). IVO DICKMANN, CPF N° 971.222970-04, RG N° 7738980:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Chapecó, 31/07/2023.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE - IRATI/SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 61

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação solicita que o contrato sobre o Projeto do Livro, seja adiado, visto que ocorreu circunstâncias na plataforma, atrasando a publicação dos livros e impressões.

Sendo assim o vento que será realizado no Dia da Família na escola, precisa ser revisto, e ficou definido para o dia 03 de novembro de 2023 no período noturno.

Keli Cristina Malfatti
Secretária de Educação
CPF 069.480.199-27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
KELI CRISTINA MALFATTI

IRATI – SC 20 DE SETEMBRO DE 2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 62

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE IRATI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, cidade de Irati/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.990.230/0001-516, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Sr. **NEURI MEURER,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Eugenio Fante, nº 100, no Município de Irati, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ROMAPIX-PUBLICAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.695.713/0001-03, com endereço na Avenida Assis Brasil, nº4550, sala 1302 bloco B, bairro São Sebastião, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 91.110-000, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **IVO DICKMANN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 7738980 e CPF nº 971.222.970-04, residente e domiciliado na cidade Chapeco/SC, CEP: 89.814-067, na Rua Mato Grosso, N°992E, no bairro Jardim Itália, de ora em diante denominado de a **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PEDAGOGIA E FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO DE LIVROS DE HISTÓRIA PRODUZIDOS PELOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO LIVRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, conforme Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/1993**

1.2- Descrição dos serviços:

Item 1 - CAPACITAÇÃO PREPARATORIA DOS PROFESSORES PARA AUXILIAREM OS ALUNOS NA PRODUÇAO DAS HISTORIAS DO LIVRO.

Item 2 - IMPRESSÃO DE LIVRO INFANTIL, PRODUZIDO SOB DEMANDA, ELABORADO PELOS ESTUDANTES EM SALA DE AULA, COM APOIO DOS PROFESSORES NA ESCOLA.

ATENDENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:

TAMANHO (MM): 20CM X 20CM
TIPO DE PAPEL (MIOLO): OFFSET
GRAMATURA (MIOLO): 90 G/M²
CORES DO MIOLO: 1X1 E 4X4
QUANTIDADE DE PAGINAS:16
TIPO DE PAPEL (CAPA): CARTÃO TRIPLEX
GRAMATURA (CAPA):250 G/M²
CORES DA CAPA: 4X0 (COLORIDA)
LAMINAÇÃO DA CAPA: FOSCA
TIPO DE ACABAMENTO: GRAMPO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 63

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Receberá a CONTRATADA pela contratação contida na Cláusula Primeira, a importância total de R$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Receberá a CONTRATADA, a importância total de R$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais), incluído neste valor todas as despesas com encargos sociais, taxas que incidam sobre os serviços a serem contratados, pago em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

3.2 - No pagamento efetuado após a data de vencimento, por inadimplência do CONTRATANTE, desde que executados os serviços, incidirão juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, até a data de efetivação do pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS:

4.1 - Das despesas decorrentes deste contrato correrão a conta de dotação prevista na Lei de Orçamento para 2023, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 01– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2053 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
ELEMENTO DE DESPESA: (63) 3390.00.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 01– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2053 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
ELEMENTO DE DESPESA: (45) 3390.00.00.00.1500 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

5.1 - O presente contrato vigerá por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, até o máximo permitido em Lei. O objeto deverá ser entregue no prazo de 60 dias, contados do recebimento da AF emitida pelo setor de compras.

5.2 - Caso o objeto seja entregue antes da data limite acima citada, dar-se-á por encerrado o presente contrato.

5.3 - Havendo interesse entre as partes, o presente contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o máximo permitido em Lei.

5.4- Reajuste, o preço inicialmente contratado e fixo é irreajustável.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 64

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 O CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento, de acordo com a Cláusula Terceira do presente contrato.

6.2 O CONTRATANTE exercerá a fiscalização do serviço, conforme prescrito no contrato.

6.3 O CONTRATANTE rejeitará no todo ou em parte, o serviço, se em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

7.1 - A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos livros na sede da contratante, sem despesa alguma ou qualquer outro custo.

7.2 - A CONTRATADA deverá executar todos os serviços de acordo com o objeto licitado, o Edital e seus anexos.

7.3 - Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a expedição da solicitação de fornecimento ou da ordem de serviço, devendo ser finalizados de acordo com a proposta apresentada.

7.4 - A CONTRATADA é a única responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

7.5 - A CONTRATADA, sem prejuízo de sua responsabilidade, comunicará por escrito, à CONTRATANTE, qualquer anormalidade que eventualmente apure ter ocorrido na execução do serviço, que possam comprometer a sua qualidade.

7.6 – A CONTRATADA deverá guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

7.7 - O descumprimento das condições ajustadas e/ou previstas na proposta, ou dos prazos estabelecidos, sujeitará ao CONTRATADO às sanções e pagamento das multas estabelecidas no contrato.

7.8 - A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, NÃO poderá subcontratar o serviço.

7.9 - A CONTRATADA se obriga:
I - A cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas contratuais.
II - Assumir o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto do presente contrato, com perfeição e acuidade, mobilizando, para tanto, profissionais capacitados.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 65

7.10 - A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao CONTRATANTE, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 24 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

7.11 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente, mantendo no local dos serviços a supervisão necessária.

7.12 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

7.13 – Fica proibida a contratação de servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato.

7.14 – É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerta do resultado do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - O serviço constante neste contrato será fiscalizado nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, sendo que ambos, mesmo em período de férias, poderão ser requisitados para fiscalizar o presente serviço, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

Parágrafo Primeiro.

Ao Fiscal compete, entre outras atribuições:

I - solicitar a CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

II - verificar a conformidade da execução contratual;

III - ordenar a CONTRATADA corrigir ou refazer os serviços executadas com erros ou em desacordo com o esperado;

IV - atestar o recebimento do objeto contratual;

V - encaminhar ao Serviço Contábil e Pagamento os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas a CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.

Parágrafo Segundo.

A ação do Fiscal não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 66

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

9.1 - As omissões relativas ao presente contrato são reguladas pela legislação vigente, na forma do artigo 65, e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

10.1 - O contrato ora celebrado poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 A **CONTRATADA** ficará sujeito, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, às seguintes penalidades, garantido o direito de ampla defesa:

11.1.1 Advertência;

No caso de falta de presteza e eficiência ou por descumprimento dos prazos fixados para o atendimento dos serviços previstos no contrato.

11.1.2 Multa:

No valor correspondente a 0,2,% (dois décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, na prestação dos serviços. Por qualquer outra infringência contratual será cobrada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

11.1.3 Suspensão do direito de contratar com o **CONTRATANTE**:

Pelo prazo de um ano, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais.

11.1.4 Declaração de inidoneidade:

Para participar de licitação junto ao **CONTRATANTE**, na hipótese de recusar-se à prestação dos serviços contratados.

11.2 No caso de imposição de multa, o respectivo valor será deduzido dos créditos da **CONTRATADA**.

11.3 As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 8.666/93.

11.4 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 67

11.5 Haverá bloqueio da parcela, sempre simultânea com a rescisão do contrato, no caso de negativa de prorrogação de prazo contratual, e ainda:

a) Quando houver atraso contratual por culpa da **CONTRATADA**;

b) Quando chamada a corrigir algum defeito, a **CONTRATADA** não atender a solicitação dentro de 01 hora, a não ser que haja justificativa escrita e aprovada pelo Setor Competente;

c) Quando houver descumprimento das cláusulas contratuais;

11.6 Quando a **CONTRATADA** motivar a rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

12.1 - Este contrato é fundamentado na Lei 8.666/93 e alterações e reger-se-á conforme o Processo Administrativo n°081/2023 - Dispensa de Licitação n° 026/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13.1 - As partes elegem o foro do Município de Quilombo/SC como competente para solucionar litígios, de forma amigável ou contenciosa, ou dirimir dúvidas, renunciando a qualquer outro que possa ser citado.

E, estando as partes assim justas e contratadas, assina o presente contrato, em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Irati/SC, 25 de julho de 2023.

NEURI MEURER:46033963920
Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2023.07.26 15:11:12 -03'00'

NEURI MEURER
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
IVO DICKMANN
Data: 26/07/2023 07:48:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IVO DICKMANN
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

EMERSON PEDRO BAZI:95048529987
Assinado de forma digital por EMERSON PEDRO BAZI:95048529987
Dados: 2023.07.26 15:11:50 -03'00'

EMERSON PEDRO BAZI
CPF: 950.485.299-87

MAURICIO EDUARDO ZANELLA:52603431900
Assinado de forma digital por MAURICIO EDUARDO ZANELLA:52603431900
Dados: 2023.07.26 15:53:42 -03'00'

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
CPF: 526.034.319-00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 66

Filtrar Resultado

Usar o banco de dados de correção 2022:

☐

Unidade:

de Gestora*:

1 Selecionado(s)

ar por Ente:

☐

Informações da remessa*:

☑

Data Inicial do envio:

22/09/2023

al do envio:

2023

☐

Ano do dado enviado/informação:

Selecione

o dado enviado/informação:

ecione

☐

o de Registro:

Digite o código de registro e pressione Enter

☐

Identificação:

usca:

ne

Módulo/Assunto:

dulo:

Atos Jurídicos

to:

ecione

suntos sem dados:

☐

Filtro Avançado ›

Pesquisar Limpar

Extrato Informações Dados da Remessa

Informações de Atos Jurídicos / Contrato - Publicação

Código de Registro: 3BB99B45EB118AFDBC45EC34BFFB60D514E4A014
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati
Status: Confirmada
Data Envio: 22/09/2023 13:50

Informações

#Número Do Contrato Ou Aditivo	Número Do Contrato Superior	Número Do Edital	Descrição Do Objetivo	Gestor/Fi... Do Contrato	Tipo Da Pessoa Do Contratado	Código Do C I C Do Contratado	Nome Do Contratado	Data Da Assinatura	Data Do Vencimento	Valor Do Contrato	Percentual Pago Com Recurso Municipal	Percentual Pago Com Recurso Estadual	☰ F F F
088/2023	064/2023	DL26/2023	CONTRAT... DE	NEURI MEURER	2 - Pessoa Jurídica	32.695.71... 03	ROMAPIX - PUBLICA...	22/09/2023	07/11/2023	0.00	100.00		



Primeira Anterior 1 Próxima Última